**PORTARIA Nº 04, EM 24 DE JUNHO DE 2020.**

  **REGULAMENTA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA,**

**QUANTO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS.**

 A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o art. 9º do Regimento Interno da Casa,

 CONSIDERANDO que a Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara, competindo-lhe providenciar a regularidade dos trabalhos nos períodos das reuniões legislativas e nos interregnos, elaborando o regulamento dos serviços da secretaria e determinar a sua execução (art. 9º LOM);

 CONSIDERANDO a solicitação de Instituição Bancária para nominar os responsáveis em administrar e movimentar a conta deste referido órgão,

 R E S O L V E:

 **NOMEAR** os seguintes responsáveis para gerir a conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores, em conjunto:

1. Vereador Presidente, **Sr. Rogério Luiz Martinello** (CPF 678.787.500-25), e na falta deste, o 1º Secretário, Vereador Vilseu Fontana Junior (CPF 989.882.120-53) e,
2. Secretário da Fazenda, **Sr. Valdinei Bernart Dallagnol**.

**Charrua/RS, Mesa Diretora em 24 de junho de 2020.**

 **VERº. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO VERº. JOÃO VITOR DALLAGNOL**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 **VERº. VILSEU FONTANA JUNIOR VERª. MARLI GALAFASSI MACHADO**

 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores 2ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

|  |
| --- |
| Atesto para os devidos fins que o presente Documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do LegislativoEm:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**Dainara Bernart Maschio**Sec. da Câmara de Vereadores |

Em: 24.06.2020

Dainara Bernart Maschio

Secretária da Câmara

Municipal de Vereadores